

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 00390/2024
– Dispõe sobre contratação por tempo determinado
para atender a necessidade temporária de excepcional
interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da
Constituição Federal.

APROVADO
EM 06/02/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Estas Comissões, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte PARECER:

Manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto, pois, está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e é de interesse Poder Executivo que necessita de contratar serviços temporários para a manutenção e operacionalização da gestão pública, conforme o anexo do referido projeto de lei.

Ante ao exposto, conclamamos aos demais Vereadores, votarem favoravelmente pela aprovação desse parecer e consequentemente aprovar o Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2024.

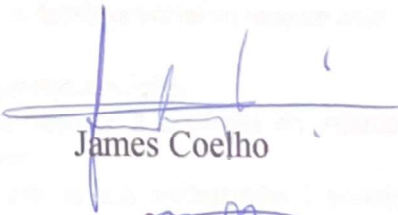
APROVADO
EM 05/02/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Vereadores integrantes das Comissões:


Aldo Coelho


Dayane do Vale

APROVADO
EM 07/02/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO


James Coelho


Sandra Coelho


Letícia Coelho Cabral
Secretaria Municipal de Administração
Ofício N.º 00043/2022-01/07/2022

16/02